



COMISSÃO NACIONAL DAS ELEIÇÕES

(Lei n.º 71/78 de 27 de Dezembro)

AGENDA DA REUNIÃO DE 7 DE OUTUBRO DE 1980

1. PERÍODO DE "ANTES DA ORDEM DO DIA"

- 1.1. Sindicato dos Jornalistas - (ofício de 3/10/80 - Reivindicações)
- 1.2. Margarida Silva Paiva Seabra (Matosinhos) - (Telex sobre impedimento votar)
- 1.3. Maria Cardoso da Silva (Lisboa) - (Telegrama protestando impedimento votar)
- 1.4. Manuel Henriques Alves (Tramagal) - (Carta protestando por não poder votar)
- 1.5. Presidência da República - (Ofício nº 004557 - envia telex de José Jorge Gois Mendonça acerca inutilização propaganda eleitoral)
- 1.6. Rádio Televisão Portuguesa - (Ofício 09156, resp. queixa Partido Socialista s/ propaganda eleitoral); (Ofício 0915, respondendo a elementos queixa do PCTP/MRPP)
- 1.7. Câmara Municipal de Lisboa (Ofício 396/P-80, respondendo queixa Partido Socialista s/ inutilização de propaganda eleitoral)
- 1.8. Guarda Nacional Republicana (Tábua) - (Ofício 1380/80 - Part. desordem na mesa de voto)
- 1.9. Guarda Nacional Republicana (Ovar) - (Ofício 3120/80, envio auto-queixa de agressão)
- 1.10. Guarda Nacional Republicana (S. João da Madeira) - (Ofício 3023/80, envio auto-queixa de agressão)
- 1.11. Raúl Gomes Jesus (Alemanha) - (carta prot. não recebimento boletim de voto)
- 1.12. Ilídio Pêres Conceição - (carta ref. a recenseamento)
- 1.13. Câmara Municipal do Crato - (Ofício 1807, envia carta Mand. AD. sobre inutilização propaganda eleitoral)
- 1.14. Câmara Municipal Peso Régua - (Ofício 2306, envia documentações s/ const. Mesas Freguesia Covelinhas)
- 1.15. S. Ferreira (Matosinhos) - (Aparecimento Nicolau Breiner em documentário na T.V.)

2. PERÍODO DA "ORDEM DO DIA"

2.1. União Democrática Popular (UDP):

- Envia participação mandatário lista Açores.

2.2. Partido Comunista dos Trabalhadores Portugueses (PCTP/MRPP):

a) - Ofício 2.10.80 - Reclama sobre distribuição salas espectáculos G.C. de Setúbal.

.../...



COMISSÃO NACIONAL DAS ELEIÇÕES

(Lei n.º 71/78 de 27 de Dezembro)

- b) - Ofício 3.10.80 - Pedre providências contra a firma Venâncio Pereira e Ca. Lda. - Louredo Paredes.
- c) - Ofício 8.10.80 - Exige revogações entendimento CNE não disp. funções candidatos à Assembleia Regional da Madeira.
- d) - Ofício 5.10.80 - Exige medidas contra "Correio da Manhã".
- e) - Ofício 6.10.80 - Solicita acção criminal contra o director de "O Dia".

2.3. - Aliança Povo Unido (APU):

- a) - Telex (Porto) - Queixa contra Direcção Regional Agricultura entre Douro/Minho.
- b) - Telex (Porto) - Queixa contra Engº. António Rebelo Andrade (Jotocar).
- c) - Ofício 29.9.80 (Funchal) - Envio nota Governo Regional da Madeira.
- d) - Ofício 30.9.80 (Aveiro) - Envio fotocópia comunicado afixado Empresa Metalúrgica Casal (Aveiro).
- e) - Ofício 30.9.80 (Fafe) - Queixa contra José Joaquim Magalhães (agressão)
- f) - Ofício 30.9.80 (Fafe) - Queixa contra Maria Teixeira (destruição propaganda).
- g) - Ofício 1.10.80 (Évora) - Envia cópia protesto lavrado junto Governo Civil de Évora (cancelamento sessões propaganda)
- h) - Ofício 1.10.80 (Santarém) - Protesto e queixa contra Acácio Mendes Rendeiro (agressão)
- i) - Ofício 1.10.80 (Aveiro) - Requer procedimento contra S. Exa. o Ministro Transportes e Comunicações.
- j) - Telegrama 3.10.80 (Viseu) - Reclama decisão Presidente Câmara Municipal S. Pedro Sul.
- k) - Ofício 3.10.80 (Viana do Castelo) - Apresenta queixa contra Alípio José Lomba - destruição de propaganda.
- l) - Ofício 3.10.80 (Viana do Castelo) - Idem, contra Ana Paula de Lima Castro Valença (destruição de propaganda)
- m) - Ofício 3.10.80 (Viana do Castelo) - Idem, contra diversos indivíduos, por motivo de destruição de propaganda eleitoral.



COMISSÃO NACIONAL DAS ELEIÇÕES
(Lei n.º 71/78 de 27 de Dezembro)

----- ACTA Nº 65 -----

----- Aos sete dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e oiten-
ta, pelas quinze horas (15.00 horas), na Rua Augusta, nº 27 - 19, em Lisboa,
reuniu a Comissão Nacional de Eleições (CNE), sob a presidência do Senhor
Doutor Juiz Conselheiro João Augusto Pacheco e Melo Franco, e a que assisti-
ram também os seguintes membros da Comissão: Doutores Júlio Menino Salcedas,
António Mateus Roque, Luís Filipe Landerset Melo Cardoso, João Paulo Farinha
Franco, Olindo de Figueiredo, João Pereira Neto, Luís Viana de Sá. -----

----- A reunião foi secretariada por António dos Santos, funcionário
destacado da Assembleia da República, em substituição da Exa. Senhora Doutora
Maria de Fátima Abrantes Mendes, Secretária da Comissão. -----

----- Aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foi dado despacho ao ex-
pediente apresentado e discutidos os assuntos seguintes: -----

----- 1. PERÍODO DE "ANTES DA ORDEM DO DIA" -----

----- 1.1. Sindicato dos Jornalistas - Ofício de 3/Outubro/80, sobre su-
as reivindicações, que foi mandado arquivar. -----

----- 1.2. Margarida Silva Paiva Seabra (Matosinhos): - Telegrama de 5
de Outubro de 1980, protestando contra impedimento sua avó doente de votar.
Foi deliberado se informe que pode participar criminalmente. -----

----- 1.3. Maria Cardoso da Silva (Lisboa): - Comunicação de 5/10/80,
protestando por ter sido considerada "falecida" e não poder votar. Deliberou-
-se participar à Polícia Judiciária. -----

----- 1.4. Manuel Henriques Alves (Tramagal): - Carta de 6/10/80, infor-
mando não poder votar. Decidido mandar arquivar. -----

----- 1.5. Presidência da República: - Ofício número 004557, de 6/10/80, remetendo cópia de um Telex de
José Jorge Góis Mendonça (Funchal). Foi mandado arquivar por já ter sido en-
viada Participação ao Ministério Público. Comunique-se à Presidência da Repu-
blica. -----

----- 1.6. Rádiatelevisão Portuguesa, E.P.: - Ofício nº 09156, de 1 de
Outubro de 1980, fornecendo os elementos solicitados em ofício nº 382/80, de
25 de Setembro de 1980, acerca duma queixa do Partido Socialista (PS) sobre
propaganda eleitoral em reportagem alargada do Académico de Viseu - Vitória
de Setúbal. -----

----- Em face dos elementos prestados, o processo foi mandado arquivar.

.../...

COMISSÃO NACIONAL DAS ELEIÇÕES

(Tel. n.º 71/78 de 27 de Dezembro)

----- . Ofício nº 09157, de 1 de Outubro de 1980, dando resposta ao ofício nº 383/80, de 25 de Outubro de 1980, em que se pedem elementos acerca de arbitrariedades de que foi alvo o PCTP/MRPP (Comício do Partido na Voz do Operário). Foi decidido fazer participação à Procuradoria-Geral da República. --

----- 1.7. Câmara Municipal de Lisboa: -----

----- . Ofício nº 396/P-80, de 29 de Setembro de 1980, respondendo ao nosso ofício nº 359/80, de 24 de Setembro de 1980, em que se pediam elementos acerca duma queixa do Partido Socialista (PS) versando inutilização de propaganda partidária. -----

----- Foi deliberado mandar arquivar o processo. -----

----- 1.8. Guarda Nacional Republicana (Távua): -----

----- . Ofício nº 1380/80 - Processo, 654/80, de 6 de Outubro de 1980, enviando Participação contra João Manuel Oliveira Moura, Salvador Luís Pereira Gomes e José Manuel Vaz Coelho, por provocarem desordem em Mesa de Voto.--

----- Foi mandado arquivar por terem também feito participação ao Ministério Público. -----

----- 1.9. Guarda Nacional Republicana (Ovar): -----

----- Ofício nº 120/80, de 1 de Outubro de 1980, remetendo auto em que Manuel Albino Pereira Henriques se queixa contra António Valente de Pinho, Eloi Barbosa Valente de Pinho e Helena Fernandes Barbosa. -----

----- Foi mandado arquivar em face de haver sido já feita participação ao Ministério Público. -----

----- 1.10. Guarda Nacional Republicana (S. João da Madeira): -----

----- Ofício nº 3023, de 2 de Outubro de 1980, enviando auto de queixa nº 1019, em que Ilídio de Oliveira Soares participa dos actos de agressão perpetrados por Manuel Ferreira da Silva, Maria da Glória Gomes dos Santos, António Augusto da Silva e Adolfo Gomes da Silva. -----

----- Este auto foi mandado arquivar em virtude de também ter sido feita participação ao Delegado do Procurador da República de Vila da Feira, para os devidos efeitos. -----

----- 1.11. Raúl Gomes de Jesus - Alemanha: -----

----- . Carta entrada na Comissão Nacional de Eleições, em 27 de Outubro de 1980, queixando-se de que, na sua qualidade de emigrante, não recebeu boletim de voto. -----

----- Foi deliberado enviar fotocópia desta carta ao S.T.A.P.E. -----



COMISSÃO NACIONAL DAS ELEIÇÕES

(Lei n.º 71/78 de 27 de Dezembro)

- 1.12. Ilídio Pires da Conceição - Aveiro:-----
----- . Carta entrada na Comissão Nacional de Eleições, em 5 de Outubro de 1980, referindo-se a questões de recenseamento. -----
----- Foi decidido informar que sô poderá ser inscrito no próximo recenseamento (conforme informação já prestada em ofício nº 448/80, de 30 de Setembro). -----
----- Foi decidido também dar conhecimento do caso à Comissão Recensadora respectiva. -----
- 1.13. Câmara Municipal do Crato: -----
----- . Ofício nº 1807 - Procº 189-U, de 2 de Outubro de 1980, enviando fotocópia de carta que lhe foi dirigida pelo mandatário da lista da AD acerca de inutilização de propaganda eleitoral. -----
----- Foi mandado arquivar. -----
- 1.14. Câmara Municipal de Peso da Régua: -----
----- . Ofício nº 2306 - Procº 1, de 2 de Outubro de 1980, remetendo ofício endereçado pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Covelinhas, acerca de protesto feito pela FRS sobre constituição de mesa eleitoral. -----
----- Foi deliberado mandar arquivar, por o assunto estar já ultrapassado. -----
- 1.15. S. Ferreira e Outros - Matosinhos: -----
----- . Carta de 26 de Setembro de 1980, chamando a atenção acerca do aparecimento do actor Nicolau Breynar em documentário - anúncio da Rádiatelevisão. -----
----- Foi decidido fazer a respectiva participação ao Procurador-Geral da República por presumível infracção eleitoral. -----
- 2. PERÍODO DA "ORDEM DO DIA" -----
- 2.1. União Democrática Popular (UDP): -----
----- . Ofício sem data, entrado na CNE em 5/10/80, enviando participação do mandatário da lista da UDP, na Região Autónoma dos Açores, contra Pároco da Freguesia da Maia, Deodato Braga e Heitor Miguel Medeiros Sousa. -----
----- Foi deliberado enviar fotocópia, para os devidos efeitos, ao Procurador da República no Círculo Judicial dos Açores. -----
- 2.2. Partido Comunista dos Trabalhadores Portugueses (PCTP/MRPP): -----
a) . Ofício de 2 de Outubro de 1980, reclamando contra a não cedência de uma sala, em Setúbal, pela Associação do Bairro da Liberdade. -----
----- Decidiu-se devolver o referido ofício, em face de o mesmo não vir assinado. -----



COMISSÃO NACIONAL DAS ELEIÇÕES
(Lei n.º 71/78 de 27 de Dezembro)

----- b) . Ofício de 3 de Outubro de 1980, exigindo que sejam tomadas providências adequadas contra a firma Venâncio Pereira e Ca.,Lda., de Louredo-Paredes, por se recusar a pagar ao seu trabalhador Francisco da Costa Teixeira de Couto a retribuição do período de dispensa de candidato a Deputado. -----

----- Foi deliberado enviar a queixa à Polícia Judiciária do Porto.-----

----- c) . Ofício de 3 de Outubro de 1980, pede revogação do entendimento da Comissão de que não haveria dispensa de funções dos candidatos à Assembleia Regional da Madeira. -----

----- Foi decidido arquivar-se, visto a Comissão Nacional de Eleições já ter resolvido a matéria referida. -----

----- d) . Ofício de 5 de Outubro de 1980, exige que sejam tomadas medidas contra o jornal "Correio da Manhã", por violação da Lei Eleitoral ao inserir, nesta data, na primeira página, "...Votar AD é um dever". -----

----- Deliberou-se fazer a respectiva comunicação à Polícia Judiciária. -----

----- e) . Ofício de 5 de Outubro de 1980, solicitando o accionamento criminal eleitoral contra o director do jornal "O Dia", por haver inserido, nesta data, uma fotografia com a legenda "Assim se garante a Democracia".-----

----- Foi deliberado fazer a respectiva comunicação à Polícia Judiciária. -----

----- 2.3. Aliança Povo Unido (APU): -----

----- a) - Telex-Mandatário da Lista do Porto, de 1 de Outubro de 1980, participando que a Direcção Regional de Agricultura de Entre o Douro e Minho vai realizar uma conferência de imprensa para divulgar "programa para estabelecimento e modernização de exploradores agro-pecuários para produção de leite no Entre-Douro-Minho..."~~que mais não é do que~~ propaganda eleitoral.-----

----- Foi decidido mandar arquivar. -----

----- b) - Telex-Mandatário Lista do Porto, de 1 de Outubro de 1980, dando conhecimento que o Engº António Rebelo de Andrade, administrador da empresa Jotocar-João Tomás Cardoso, SARL - Rechousa, Vila Nova de Gaia, suspendeu o trabalhador Joaquim Manuel Pinto Machado porque teria escrito "Vota APU" na via de acesso aos portões da empresa. -----



COMISSÃO NACIONAL DAS ELEIÇÕES
(Lei n.º 71/78 de 27 de Dezembro)

----- Foi deliberado fazer a competente participação ao Delegado do Ministério Público de Vila Nova de Gaia. -----

----- c) - Ofício do Mandatário da Lista de Funchal de 29 de Setembro de 1980, enviando "Nota oficiosa do Governo Regional da Madeira, lida no Telejornal", do dia 25, às 21.00 horas e publicada na imprensa, violando a Lei Eleitoral. -----

----- Foi mandado arquivar, de harmonia com o já deliberado sobre a matéria. -----

----- d) - Ofício do Mandatário no Círculo Eleitoral de Aveiro, de 30 de Setembro de 1980, enviando fotocópia de comunicado afixado na Empresa Metalúrgica Casal, em Aveiro, que no seu entender contém matéria punível na Lei Eleitoral. -----

----- Foi decidido mandar arquivar, visto já ter sido enviada participação. -----

----- e) - Ofício da Comissão Coordenadora de Fafe, datado de 30 de Setembro de 1980, apresentando queixa contra José Joaquim Magalhães Freitas e José Costa, por haverem agredido Albino Soares, um elemento da APU que actuava na Campanha Eleitoral. -----

----- Deliberou-se fazer a respectiva participação ao Delegado do Procurador da República junto do Tribunal Judicial de Fafe. -----

----- f) - Ofício da Comissão Coordenadora de Fafe, de 30 de Setembro de 1980, queixando-se contra Maria Teixeira, por actos puníveis na Lei Eleitoral e referentes à destruição de propaganda eleitoral. -----

----- Foi deliberado participar o facto ao Delegado do Procurador da República junto do Tribunal Judicial de Fafe. -----

----- g) - Ofício da Comissão Eleitoral Distrital de Évora, de 1 de Outubro de 1980, enviando cópia de protesto lavrado junto do Governo Civil, solicitando sejam tomadas providências de natureza penal contempladas na Lei e referente a cancelamento de sessões de propaganda eleitoral. -----

----- Deliberou-se participar ao Procurador da República junto do Círculo Judicial de Évora. -----

----- h) - Ofício do Mandatário da Candidatura da APU em Santarém, datado de 1 de Outubro de 1980, protestando e pedindo medidas contra Acácio Mendes Rendeiro, por motivo de disparo de tiros contra activistas da APU, em Coelhos, Freguesia de Pejo, concelho de Abrantes, quando afixavam propaganda eleitoral. -----

COMISSÃO NACIONAL DAS ELEIÇÕES

(Lei n.º 71/78 de 27 de Dezembro)

----- Foi decidido fazer a competente participação ao Delegado do Procurador da República da Comarca de Abrantes. -----

----- i) - Ofício do Mandatário do Distrito de Aveiro, de 1 de Outubro de 1980, requerendo procedimento contra Sua Excelência o Ministro dos Transportes e Comunicações, por motivo de se deslocar à cidade de Espinho, em ilegal missão de propaganda eleitoral. -----

----- Foi mandado arquivar. -----

----- j) - Telegrama de 6 de Outubro de 1980, enviado por Carlos Carvalhas, candidato da APU-Viseu, reclamando da decisão do Presidente da Câmara Municipal de S. Pedro do Sul, pela APU não ter Delegados em diversas mesas do Conselho. -----

----- Mandou-se arquivar, por o assunto estar já ultrapassado. -----

----- k) - Ofício de 3 de Outubro de 1980, do Mandatário João José da Silva Costa Vieira, de Viana do Castelo, queixando-se de Alípio Luís Lomba que foi surpreendido a destruir propaganda eleitoral. -----

----- Foi deliberado fazer a respectiva participação ao Procurador da República junto do Círculo Judicial de Viana do Castelo. -----

----- l) - Ofício sem data, entrado na CNE em 6 de Outubro de 1980, do Mandatário João José da Silva Costa Vieira, de Viana do Castelo, queixando-se de Ana Paula de Lima Castro Valença, que foi surpreendida a destruir propaganda eleitoral. -----

----- Foi decidido fazer a competente participação ao Procurador da República junto do Círculo Judicial de Viana do Castelo. -----

----- m) - Ofício de 3 de Outubro de 1980, do Mandatário João José da Silva Costa Vieira, de Viana do Castelo, queixando-se contra Aníbal Manuel Pires de Nobre Neto, Fernando João Pires de Nobre Neto e Jorge Manuel Pires de Nobre Neto, que foram surpreendidos a destruir cartazes de propaganda eleitoral. -----

----- Foi decidido fazer a respectiva participação ao Procurador da República junto do Círculo Judicial de Viana do Castelo. -----

----- 2.4. União dos Sindicatos de Setúbal: -----

----- . Telex, de 7 de Outubro de 1980, solicitando esclarecimentos acerca da afixação de propaganda eleitoral no interior de estabelecimento fabril nacionalizado, retirada por ordem da administração. -----



COMISSÃO NACIONAL DAS ELEIÇÕES

(Lei n.º 71/78 de 27 de Dezembro)

----- Foi deliberado informar que, nos termos do nº 2 do artigo 139º da Lei nº 14/79, de 16 de Maio, foi legal a atitude da gerência da fábrica.

2.5.----- Foi marcada nova reunião para o dia 13 de Outubro de 1980, às 14.30 horas. Não foi feito comunicado desta reunião. -----

----- Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada quando eram dezassete horas e trinta minutos (17.30), lavrando-se da mesma a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim que, por ter secretariado a dita reunião, a elaborei e mandei dactilografar. -----

----- O PRESIDENTE, -----

(João Augusto Pacheco e Melo Franco)

----- O SECRETÁRIO, -----

(António dos Santos)